



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 102/2022-DG

Interrompe férias do servidor João Milton Chaves Joca.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5566/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 30 de junho de 2022, com fundamento no art, 80, da Lei nº 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2022, marcadas para o período de 20/06 a 06/07/2022, do servidor JOÃO MILTON CHAVES JOCA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 30024554, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de julho de 2022.

JOAO PAULO DE Assinado de forma digital
ARAUJO:924407 por JOAO PAULO DE
28 ARAUJO:92440728
Dados: 2022.07.01
João Paulo de Araujo
11:26:58 -03'00'
Diretor-Geral em substituição